

**3º ADITAMENTO AO TERMO Nº 010/2016 – AMSE  
PROCESSO Nº 2074/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 010/2016 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Instituto Dom Décio Pereira, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário de Justiça da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, **MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**, respondendo pelo expediente da **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 948/2018, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

**INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA**, instituído nos termos da Lei Civil, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 144 - Bairro Eldorado, município de Diadema/SP, CEP 09972-260, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.588.425/0001-99, e por sua filial localizada na Estrada Pirassununga, 600 - Jaraguá - Caraguatatuba/SP - CEP 11660-971, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.588.425/0006-01, neste ato representado por seu Presidente **ODAIR ÂNGELO AGOSTIN**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.173.208-4 e CPF/MF nº 016.661.328-38, doravante denominada **OSC**,

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 010/16-AMSE, assinado em 01 de agosto de 2016, tendo seu 1º Aditamento em 01 de agosto de 2017 e 2º em 01 de agosto de 2018;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pela Diretoria Administrativa;



**DIRETORIA TÉCNICA – AMSE**

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefones: (11) 2927-9158, 2927-9068, 2927-2927-9071

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Estado de São Paulo – SENALBA e do outro lado, o Sindicato das Entidades Culturais, Recreativa e Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo - SINDELIVRE, que assegura aos empregados o reajuste salarial de 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento), a partir de 01 de março de 2018, sem necessidade de desembolso complementar retroativo;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras;

Resolvem **RETIFICAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - itens: 3.1 e 3.2**, que passam a vigorar com a seguinte redação **a partir de 15 de dezembro de 2018**:

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1.** O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.516.008,40 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, oito reais e quarenta centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 33504381 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 1.035.535,00 (um milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**, para o presente exercício e o restante para o exercício subsequente.
- 3.2.** A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 4.063,66 (quatro mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 46,66 (quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II - PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 211.496,20 (duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**.



**DIRETORIA TÉCNICA – AMSE**

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefones: (11) 2927-9158, 2927-9068, 2927-2927-9071

Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 010/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Colaboração em 01 (uma) via, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2018.

**MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

**AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Interino



**INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA**  
**ODAIR ÂNGELO AGOSTIN**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

**JOSÉ LUIZ CARUSO**  
Chefe de Seção

**ROSANA DA SILVA**  
Agente A. Administrativo

# ANEXO

## PLANILHA

### DE

## APLICAÇÃO

## FINANCEIRA



DIRETORIA TÉCNICA – AMSE

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefones: (11) 2927-9158, 2927-9068, 2927-2927-9071

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 10/16 - Origem: PROC. Nº 2074/16 - 3º Aditamento

Termo de colaboração visando o atendimento a adolescentes inseridos em medida socioeducativa de internação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo,            de            de 2018.

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Miraci Dourado da Silva

Cargo: Diretor

CPF: 085.859.678-46 - RG: 17.917.921

Data de Nascimento: 03/10/1966

Endereço residencial completo: Rua João Levy Navarro, 142 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP –

CEP: 1167-7329

E-mail institucional: casacaraguatatuba@fundacaocasa.sp.gov.br

E-mail pessoal: miracidids@gmail.com

Telefone: (12) 21010127

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
DIRETORIA TÉCNICA – AMSE

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001

Telefones: (11) 2927-9068 -2927-9158 - 2927-9071

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcio Fernando Elias Rosa  
Cargo: Secretário da Justiça da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP  
CPF: 37.166.398-93 - RG: 11.415.470  
Data de Nascimento: 20/09/1962  
Endereço residencial: Av. Macucu, nº 71 – apto 221 – Moema – São Paulo/SP  
E-mail institucional: marcioeliasrosa@sp.gov.br  
E-mail pessoal: mferosa@uol.com.br  
Telefone(s): (11) 6846-9116 e (11) 6846-9117

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Aurélio Olímpio de Souza  
Cargo: Diretor Administrativo interino  
CPF: 259.967.458-10 - RG: 26.316.562-0  
Data de Nascimento: 23/03/1976  
Endereço residencial: Rua das Cobeias, 68 – apto 71 – bloco 2A – Vila Prudente – São Paulo/SP  
E-mail institucional: aureliosouza@sp.gov.br  
E-mail pessoal: aurelioolimpio@yahoo.com.br  
Telefone(s): (11) 2927-9129

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Odair Ângelo Agostin  
Cargo: Presidente  
CPF: 016.661.238-38 - RG: 6.173.208-4  
Data de Nascimento: 29/07/1952  
Endereço residencial: Rua Delta, nº 193 – Eldorado – Diadema – São Paulo/SP  
CEP – 09971-620  
E-mail institucional: diretoriadomdecio@gmail.com  
E-mail pessoal: ernandez@uol.com.br  
Telefone(s) (11) 9-9970-2486 / (11) 4067-3309

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

## QUADRO INFORMATIVO

Informações do Centro	<b>CASA</b>	Casa Caraguatatuba	
	<b>Nº de vagas</b>	64	
Informações do processo	<b>Processo</b>	SDE 2074/2016	
	<b>ID</b>		
	<b>Vigência</b>	Início	01/08/2018
		Fim	31/07/2019
		Meses do ano	12
		Dias do ano	365
	<input checked="" type="checkbox"/> Retirratificação a partir de:	15 de dezembro de 2018	
<input type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :			
Recursos Humanos	<b>Sindicato - convenção coletiva</b>	SENALBA e SINDELIVRE - 2018/2019	
	<b>Piso Salarial</b>	R\$ 1.269,00	
	<b>INSS Empresa</b>	20,00%	
	<b>Seguro Ac. Trabalho. (RAT)</b>	1,00%	
	<b>Contribuição Terceiros</b>	Sebrae	0,30%
		Salário Educação	2,50%
		Incrá	0,20%
		SESC	1,50%
	<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>26,50%</b>	
	<b>FGTS</b>	8,00%	
	<b>PIS</b>	1,00%	
	<b>Vale Refeição</b>	R\$ 8,38	
	<b>Vale Alimentação</b>	R\$ 167,00	
	<b>Auxílio transporte</b>	R\$ 250,00	
	<b>Insalubridade</b>	Percentual (%)	20%
Qtde funcionários		6	
<b>Reajuste Salarial (Dissídio)</b>	2,31%		
<b>Alimentação</b>	<b>CADTERC</b>		
<b>Transporte</b>	<b>CADTERC</b>		
<b>Obs.</b>	APLICAÇÃO DE DISSIDIO COLETIVO A PARTIR DE MARÇO DE 2018 COM INDICE DE 2,31 %		





## CASA Casa Caraguatatuba

Retirratificação a partir de: 15 de dezembro de 2018

### PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO		TOTAL/Mês
ENCARGOS	Gerente	1	R\$	5.712,91	R\$ 5.712,91
	Assistente Social	3	R\$	2.896,81	R\$ 8.690,43
	Psicólogo(a.)	3	R\$	2.896,81	R\$ 8.690,43
	Agente administrativo	4	R\$	1.927,76	R\$ 7.711,04
	Agente Educacional	9	R\$	2.172,61	R\$ 19.553,49
	Enfermeiro(a.)	2	R\$	3.026,04	R\$ 6.052,08
	Dentista	1	R\$	1.448,39	R\$ 1.448,39
	Coordenador(a.) Pedagógico	1	R\$	4.498,08	R\$ 4.498,08
	Auxiliar Operacional	3	R\$	1.387,98	R\$ 4.163,94
	<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>		<b>27</b>	<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>	
	INSALUBRIDADE			R\$	1.144,80
	BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche)			R\$	17.028,20
	ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)			R\$	24.021,31
	<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>			<b>R\$</b>	<b>108.715,10</b>
	<sup>1</sup> CUSTO DIA DE SALÁRIOS			R\$	3.623,84
	<sup>2</sup> CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS			R\$	1.304.581,15
PROVISÃO	13º SALÁRIOS E ENCARGOS			R\$	7.640,57
	FÉRIAS E ENCARGOS			R\$	2.546,86
	MULTA DE FGTS			R\$	3.007,36
	<b>TOTAL DE PROVISÃO</b>			<b>R\$</b>	<b>13.194,79</b>
	<sup>3</sup> CUSTO DIA DE PROVISÃO			R\$	439,83
<sup>4</sup> CUSTO ANUAL DE PROVISÃO			R\$	158.337,48	
TOTAL	<sup>5</sup> <b>TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>R\$</b>	<b>121.909,89</b>
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)			R\$	4.063,66
	<sup>6</sup> CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)			R\$	1.462.908,00
	<sup>7</sup> VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 12)			R\$	1.462.918,63
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)			R\$	(10,63)
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>			<b>R\$</b>	<b>1.462.908,00</b>





**CASA Casa Caraguatatuba**

Retirratificação a partir de: 15 de dezembro de 2018

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO  
PLANILHA II - DESPESAS**

DESPESAS		ESPECIFICAÇÃO
Alimentação		Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
Formação Profissional Básica		Contratação de cursos para os adolescentes
Material de Consumo		Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
Transporte		Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste convênio, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
Contas Públicas e Gás		Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação
Manutenção Predial		Manutenção hidráulica, elétrica e predial
Serviços em Geral		contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste convênio.
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE		R\$ 46,00
CUSTO ANUAL PROPOSTO		1.075.046,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 1.075.046,40</b>



**CASA Casa Caragatatuba**

Retirratificação a partir de:

15 de dezembro de 2018

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO  
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS**

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS (termo anterior)	R\$ 465.690,00
RECURSOS HUMANOS (termo anterior)	R\$ 975.272,00
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 1.440.962,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 1.075.046,40</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 2.516.008,40</b>

# CASA Casa Caraguatatuba



Retirratificação a partir de: 15 de dezembro de 2018

## CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAJ	Inealubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIB	TOTAL
<b>Individual</b>											
Gerente	40 horas semanais	R\$ 5.712,91						R\$ 1.513,92	R\$ 457,03	R\$ 57,13	R\$ 2.028,08
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.896,80						R\$ 767,65	R\$ 231,74	R\$ 28,97	R\$ 1.028,36
Psicólogo(a.)	33 horas semanais	R\$ 2.896,80						R\$ 767,65	R\$ 231,74	R\$ 28,97	R\$ 1.028,36
Agente administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.927,79						R\$ 510,86	R\$ 154,22	R\$ 19,28	R\$ 684,37
Agente Educacional	33 horas semanais	R\$ 2.172,61						R\$ 575,74	R\$ 173,81	R\$ 21,73	R\$ 771,28
Enfermeiro(a)	40 horas semanais	R\$ 3.026,04	R\$ 190,80					R\$ 852,46	R\$ 257,35	R\$ 32,17	R\$ 1.141,98
Dentista	20 horas mensais	R\$ 1.448,39	R\$ 190,80	R\$ 2.765,40	R\$ 9.500,00	R\$ 253,80	R\$ 4.509,00	R\$ 434,39	R\$ 131,14	R\$ 16,39	R\$ 581,91
Coordenador(a.) Pedagógico	40 horas semanais	R\$ 4.498,08						R\$ 1.191,99	R\$ 359,85	R\$ 44,98	R\$ 1.596,82
Auxiliar Operacional	40 horas semanais	R\$ 1.387,98	R\$ 190,80					R\$ 418,38	R\$ 126,30	R\$ 15,79	R\$ 560,47
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 26.987,40</b>	<b>R\$ 572,40</b>	<b>R\$ 2.765,40</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>	<b>R\$ 253,80</b>	<b>R\$ 4.509,00</b>	<b>R\$ 7.033,05</b>	<b>R\$ 2.123,18</b>	<b>R\$ 265,40</b>	<b>R\$ 52.989,83</b>
<b>Total</b>											
Gerente	1	R\$ 5.712,91	R\$ -					R\$ 1.513,92	R\$ 457,03	R\$ 57,13	R\$ 2.028,08
Assistente Social	3	R\$ 8.690,40	R\$ -					R\$ 2.302,96	R\$ 695,23	R\$ 86,90	R\$ 3.085,09
Psicólogo(a.)	3	R\$ 8.690,40	R\$ -					R\$ 2.302,96	R\$ 695,23	R\$ 86,90	R\$ 3.085,09
Agente administrativo	4	R\$ 7.711,16	R\$ -					R\$ 2.043,46	R\$ 616,89	R\$ 77,11	R\$ 2.737,46
Agente Educacional	9	R\$ 19.553,49	R\$ -	R\$ 2.765,40	R\$ 9.500,00	R\$ 253,80	R\$ 4.509,00	R\$ 5.181,67	R\$ 1.564,28	R\$ 195,53	R\$ 6.941,49
Enfermeiro(a.)	2	R\$ 6.052,08	R\$ 381,60					R\$ 1.704,93	R\$ 514,69	R\$ 64,34	R\$ 2.283,96
Dentista	1	R\$ 1.448,39	R\$ 190,80					R\$ 434,39	R\$ 131,14	R\$ 16,39	R\$ 581,91
Coordenador(a.) Pedagógico	1	R\$ 4.498,08	R\$ -					R\$ 1.191,99	R\$ 359,85	R\$ 44,98	R\$ 1.596,82
Auxiliar Operacional	3	R\$ 4.163,94	R\$ 572,40					R\$ 1.255,13	R\$ 378,91	R\$ 47,36	R\$ 1.681,40
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 66.520,85</b>	<b>R\$ 1.144,80</b>	<b>R\$ 2.765,40</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>	<b>R\$ 253,80</b>	<b>R\$ 4.509,00</b>	<b>R\$ 17.831,40</b>	<b>R\$ 5.413,25</b>	<b>R\$ 675,66</b>	<b>R\$ 108.715,16</b>

# CASA Casa Caraguatatuba



Retirratificação a partir de: 15 de dezembro de 2018

## CRONOGRAMA DE PROVISÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAU/REAL	Insalubridade	13º salário			Férias			FGTS			TOTAL
				1/12 avos	13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	1/3 Constitucional Férias	1/3 FER	1/3 FER4	1/3 FER5	Multa rescisória	
Gerente	40 horas semanais	R\$ 5.712,91	-	R\$ 476,08	R\$ 126,16	R\$ 38,09	R\$ 4,76	R\$ 158,69	R\$ 42,05	R\$ 12,70	R\$ 1,59	R\$ 253,91	R\$ 1.114,02
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.896,81	-	R\$ 241,40	R\$ 63,97	R\$ 19,31	R\$ 2,41	R\$ 80,47	R\$ 21,32	R\$ 6,44	R\$ 0,80	R\$ 128,75	R\$ 564,88
Psicólogo(a)	33 horas semanais	R\$ 2.896,81	-	R\$ 241,40	R\$ 63,97	R\$ 19,31	R\$ 2,41	R\$ 80,47	R\$ 21,32	R\$ 6,44	R\$ 0,80	R\$ 128,75	R\$ 564,88
Agente Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.927,76	-	R\$ 160,65	R\$ 42,57	R\$ 12,85	R\$ 1,61	R\$ 53,55	R\$ 14,19	R\$ 4,28	R\$ 0,54	R\$ 85,68	R\$ 375,91
Agente Educacional	33 horas semanais	R\$ 2.172,61	-	R\$ 181,05	R\$ 47,98	R\$ 14,48	R\$ 1,81	R\$ 60,35	R\$ 15,99	R\$ 4,83	R\$ 0,60	R\$ 96,56	R\$ 423,66
Enfermeiro (a)	40 horas semanais	R\$ 3.026,04	190,80	R\$ 268,07	R\$ 71,04	R\$ 21,45	R\$ 2,68	R\$ 89,36	R\$ 23,68	R\$ 7,15	R\$ 0,89	R\$ 142,97	R\$ 627,28
Dentista	20 horas mensais	R\$ 1.448,39	190,80	R\$ 138,60	R\$ 38,20	R\$ 10,93	R\$ 1,37	R\$ 45,53	R\$ 12,07	R\$ 3,64	R\$ 0,46	R\$ 72,85	R\$ 319,64
Coordenador (a) Pedagógico	40 horas semanais	R\$ 4.498,08	-	R\$ 374,84	R\$ 99,33	R\$ 29,99	R\$ 3,75	R\$ 124,95	R\$ 33,11	R\$ 10,00	R\$ 1,25	R\$ 199,91	R\$ 877,13
Auxiliar Operacional	40 horas semanais	R\$ 1.387,98	190,80	R\$ 131,57	R\$ 34,86	R\$ 10,53	R\$ 1,32	R\$ 43,86	R\$ 11,62	R\$ 3,51	R\$ 0,44	R\$ 70,17	R\$ 307,86
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.987,99</b>	<b>R\$ 572,40</b>	<b>R\$ 2.211,65</b>	<b>R\$ 586,09</b>	<b>R\$ 176,93</b>	<b>R\$ 22,12</b>	<b>R\$ 737,22</b>	<b>R\$ 195,36</b>	<b>R\$ 58,98</b>	<b>R\$ 7,37</b>	<b>R\$ 1.179,65</b>	<b>R\$ 31.716,05</b>
Gerente	1	R\$ 5.712,91	-	R\$ 476,08	R\$ 126,16	R\$ 38,09	R\$ 4,76	R\$ 158,69	R\$ 42,05	R\$ 12,70	R\$ 1,59	R\$ 253,91	R\$ 1.114,02
Assistente Social	3	R\$ 8.690,43	-	R\$ 724,20	R\$ 191,91	R\$ 57,94	R\$ 7,24	R\$ 241,40	R\$ 63,97	R\$ 19,31	R\$ 2,41	R\$ 386,24	R\$ 1.694,63
Psicólogo (a)	3	R\$ 8.690,43	-	R\$ 724,20	R\$ 191,91	R\$ 57,94	R\$ 7,24	R\$ 241,40	R\$ 63,97	R\$ 19,31	R\$ 2,41	R\$ 386,24	R\$ 1.694,63
Agente Administrativo	4	R\$ 7.711,04	-	R\$ 642,59	R\$ 170,29	R\$ 51,41	R\$ 6,43	R\$ 214,20	R\$ 58,76	R\$ 17,14	R\$ 2,14	R\$ 342,71	R\$ 1.503,65
Agente Educacional	9	R\$ 19.553,49	-	R\$ 1.629,46	R\$ 431,81	R\$ 130,36	R\$ 16,29	R\$ 543,15	R\$ 143,94	R\$ 43,45	R\$ 5,43	R\$ 869,04	R\$ 3.812,93
Enfermeiro (a)	2	R\$ 6.052,08	381,60	R\$ 536,14	R\$ 142,08	R\$ 42,89	R\$ 5,36	R\$ 178,71	R\$ 47,36	R\$ 14,30	R\$ 1,79	R\$ 285,94	R\$ 1.254,57
Dentista	1	R\$ 1.448,39	190,80	R\$ 136,60	R\$ 36,20	R\$ 10,93	R\$ 1,37	R\$ 45,53	R\$ 12,07	R\$ 3,64	R\$ 0,46	R\$ 72,85	R\$ 319,64
Coordenador(a) Pedagógico	1	R\$ 4.498,08	-	R\$ 374,84	R\$ 99,33	R\$ 29,99	R\$ 3,75	R\$ 124,95	R\$ 33,11	R\$ 10,00	R\$ 1,25	R\$ 199,91	R\$ 877,13
Auxiliar Operacional	3	R\$ 4.163,94	572,40	R\$ 394,70	R\$ 104,59	R\$ 31,58	R\$ 3,95	R\$ 131,57	R\$ 34,86	R\$ 10,53	R\$ 1,32	R\$ 210,50	R\$ 923,59
		R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 86.520,79</b>	<b>R\$ 1.144,30</b>	<b>R\$ 5.638,60</b>	<b>R\$ 1.494,28</b>	<b>R\$ 451,10</b>	<b>R\$ 56,39</b>	<b>R\$ 1.879,60</b>	<b>R\$ 495,09</b>	<b>R\$ 150,37</b>	<b>R\$ 18,60</b>	<b>R\$ 3.007,36</b>	<b>R\$ 80.860,38</b>

# CASA Casa Caraguatatuba



FUNDAÇÃO CASA

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

15/12/2018

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>DIAS DE OPERAÇÃO</b>	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	150
<b>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</b>	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	320
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	119.165,75	R\$ 584.855,75
<b>DESPESAS</b>	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	R\$ 447.936,00
<b>Subtotal</b>								206.009,70	206.009,70	206.009,70	206.009,70	208.752,95	R\$ 1.032.791,75
Retrativo primeiros 15 dias de dezembro												2.743,25	R\$ 2.743,25
<b>DESEMBOLSO</b>								206.009,70	206.009,70	206.009,70	206.009,70	211.496,20	R\$ 1.036.535,00

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>DIAS DE OPERAÇÃO</b>	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	210
<b>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</b>	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	448
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	R\$ 853.363,00
<b>DESPESAS</b>	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	R\$ 627.110,40
<b>DESEMBOLSO</b>	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	R\$ 1.480.473,40

	Agosto / 2018	Setembro / 2018	Outubro / 2018	Novembro / 2018	Dezembro / 2018	Janeiro / 2019	Fevereiro / 2019	Março / 2019	Abril / 2019	Maior / 2019	Junho / 2019	Julho / 2019	TOTAL GERAL
<b>DIAS DE OPERAÇÃO</b>	31	30	31	30	31	31	28	31	30	31	30	31	360
<b>PREVISÃO DE ATENDIMENTO</b>	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	116.422,50	116.422,50	116.422,50	116.422,50	119.165,75	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	121.909,00	R\$ 1.450.485,00
<b>DESPESAS</b>	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	89.587,20	R\$ 1.075.046,40
Retrativo primeiros 15 dias de dezembro					2.743,25								
<b>DESEMBOLSO GERAL</b>	206.009,70	206.009,70	206.009,70	206.009,70	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	211.496,20	R\$ 2.516.008,40



# CASA Casa Caraguatuba

Retirratificação a partir de: 15 de dezembro de 2018

## PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 64 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQÜÊNCIA	<sup>1</sup> QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	<sup>2</sup> QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12 MESES)	<sup>3</sup> VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES (2 X 3)	
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.887	22.644	2,06	3.887,22	46.646,64	
	Almoço	62	62	diário	1.887	22.644	8,19	15.454,53	185.454,36	
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.887	22.644	2,06	3.887,22	46.646,64	
	Jantar	62	62	diário	1.887	22.644	8,19	15.454,53	185.454,36	
	<b>ALIMENTAÇÃO NORMAL</b>						<b>90.576</b>	<b>20,50</b>	<b>38.683,50</b>	<b>464.202,00</b>
	Desjejum	2	2	diário	61	732	2,06	125,66	1.507,92	
	Colação	1	1	diário	30	960	1,29	38,70	1.238,40	
	Almoço	2	2	diário	61	732	8,19	499,59	5.995,08	
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	732	2,06	125,66	1.507,92	
	Jantar	2	2	diário	61	732	8,19	499,59	5.995,08	
	<b>DIETA ESPECIAL</b>						<b>3.888</b>	<b>21,79</b>	<b>1.289,20</b>	<b>16.244,40</b>
	Páscoa	64	0	(*) 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Festa Junina	64	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Natal	64	0	(*) 1 vez	0	62	2,98	0,00	184,76	
	Ano Novo	64	0	(*) 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Aniversário do Mês - KIT 1	64	0	mensal	64	0	0,00	0,00	0,00	
	Aniversário da Unidade, Formatura e Outros - KIT 2	64	0	(*) 4 vezes	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Lanche Especial (escola)	64	64	5 vezes/semana	1.392	0	0,00	0,00	0,00	
	Lanche Especial (período parcial)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	4,47	0,00	858,24	
	Lanche Especial (período integral)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	7,11	0,00	1.365,12	
<b>FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES</b>						<b>446</b>	<b>14,56</b>	<b>0,00</b>	<b>2.408,12</b>	
FAMILIARES	Almoço	23	0	mensal	23	276	8,19	188,37	2.260,44	
	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)</b>						<b>276</b>	<b>8,19</b>	<b>188,37</b>	<b>2.260,44</b>
	Almoço	92	0	(*) 4 vezes	0	368	8,19	0,00	3.013,92	
	<b>FESTIVIDADES (2 por adolescentes)</b>						<b>368</b>	<b>8,19</b>	<b>0,00</b>	<b>3.013,92</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 488.128,88</b>		

(\*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses



## CASA Casa Caraguatuba

Retirratificação a partir de: 15 de dezembro de 2018

### PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Item	Descrição	Quant. Veículos	Valor fixo		Valor variável			TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variável) R\$/MÊS (3 + 7)	Prazo 12 Meses	VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)	
			Valor Unitário Veículo/Mês R\$/Mês	Valor Total Mensal de Veículos R\$ (1 x 2)	Distância Percorrida estimada KM/Mês Estimada por	Distância Percorrida Estimada Total KM/Mês (1 x 4)	Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM				Valor Total Mensal KM Rodado R\$ (5 x 6)
1	Locação de veículo grupo S2 Van, com condutor e combustível de segunda-feira à domingo 12 horas diárias	1	R\$ 9.603,29	R\$ 9.603,29	7000	7000	R\$ 0,64	R\$ 4.480,00	R\$ 14.083,29	12	R\$ 168.999,48
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>									<b>R\$ 168.999,48</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>R\$ 168.999,48</b>	